

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 850/GR/UFFS/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Art. 7º, inciso I da Resolução nº 62/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024 e o disposto no Processo SIPAC nº 23205.028992/2024-14,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** REMANEJAR, internamente, a servidora BRUNA CIPRIANI LUZZI, Siape nº 3354253, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível "D", da Secretaria dos Órgãos Colegiados, estabelecendo o exercício da servidora na Diretoria de Comunicação Social, do Gabinete do Reitor, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor